DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 752 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição e a designação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, prevista no Decreto Municipal nº 367, de 21 de julho de 2026, e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019, que estabelece que o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício, desde que aprovado em avaliação de desempenho realizada por Comissão especialmente constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 367, de 21 de julho de 2026, regulamentou o procedimento de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório, em observância ao art. 42 da Lei Complementar nº 11/2019;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 367/2026 determina que a avaliação de desempenho será realizada por Comissão Permanente de Avaliação Probatória, constituída por, no mínimo, três servidores efetivos e estáveis, designados por ato do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação Probatória, responsável pela condução dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório, em conformidade com o art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 e com o Decreto Municipal nº 367/2026.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Probatória os seguintes servidores efetivos e estáveis:

I – Presidente:

Titular: Lorena Gentila Damasceno Rezende – matrícula nº 99546;

Suplente: Fabia Marini da Silva – matrícula nº 100137.

II – Membros:

Titular: Cassia Aparecida Vieira de Melo – matrícula nº 103385;

Suplente: Ana Paula Mendonça de Moraes – matrícula nº 103327;

Titular: Luciana Sobral Correa Prado – matrícula nº 9881.

Suplente: Ivone Cristina da Costa – matrícula nº 4839.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação Probatória exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 367/2026, especialmente:

I – acompanhar e coordenar os procedimentos de avaliação dos servidores em estágio probatório;

II – convocar os Secretários Municipais, chefias imediatas e demais responsáveis para fornecerem as informações necessárias ao processamento das avaliações;

III – analisar as avaliações periódicas e emitir parecer conclusivo favorável ou desfavorável à confirmação do servidor no cargo;

IV – elaborar o relatório final de avaliação do estágio probatório;

V – analisar as defesas apresentadas pelos servidores avaliados e encaminhar os respectivos processos ao Prefeito Municipal para decisão;

VI – divulgar o resultado dos recursos administrativos;

VII – praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do Decreto Municipal nº 367/2026.

Art. 4º Os membros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, suspeições, férias, licenças, afastamentos legais ou qualquer outra hipótese de impossibilidade de atuação, exercendo integralmente as atribuições do membro substituído durante o período da substituição.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão declarar impedimento ou suspeição para atuar em procedimento de avaliação quando houver vínculo de parentesco, interesse direto ou qualquer circunstância capaz de comprometer sua imparcialidade, hipótese em que será convocado o respectivo suplente.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados, não gerando qualquer espécie de gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba, 29 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 27 de julho de 2026 foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito

Municipal, nos termos da lei nº 14.133/2021 a CHAMADA PÚBLICA 01/2026, cujo objeto é o Chamamento Público de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atendimento na merenda escolar através do Plano Nacional de Alimentação Escolar para o Município de Taciba-SP, a favor dos vencedores:

ADÃO SILVEIRA DA CRUZ

TOTAL: R$ 39.996,70(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

CRISTIANE MARIA SOARES.

TOTAL: R$ 39.933,34(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

ELTON HENRIQUE DOS SANTOS

TOTAL: R$ 38.740,40(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

ERASMO LUCIO DOS SANTOS

TOTAL: R$ 38.740,40(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

JOSE CARLOS SILVEIRA CRUZ

TOTAL: R$ 39.996,70(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

LUCAS SILVEIRA DA CRUZ.

TOTAL: R$ 39.996,70(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

PEDRO PICOLO.

TOTAL: R$ 39.797,00(Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Taciba, 28/07/2025 - Izidoro Arcesti Ricci- Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 31/2026, visando O " Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Pão, leite e Derivados)," pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 13 de agosto de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.O edital encontra-se disponivel no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 28/07/2026.

.....

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 79/2026

Dispensa: 32/2026

Fundamento: Art. 75, inciso "II" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: LOCAÇÕES PRUDENTE LTDA

Objeto**: Registro de preços para eventual locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica do tipo esteira, equipada com rompedor de 1600 kg, com estimativa de até 4 (quatro) diárias de operação, além do fornecimento integral dos serviços de mobilização (transporte de ida para a obra) e desmobilização (transporte de retorno).**

Assinatura: 27/07/2026

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N°:17/2026

Processo: 79/2026

Dispensa: 32/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: LOCAÇÕES PRUDENTE LTDA

Objeto**: Registro de preços para eventual locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica do tipo esteira, equipada com rompedor de 1600 kg, com estimativa de até 4 (quatro) diárias de operação, além do fornecimento integral dos serviços de mobilização (transporte de ida para a obra) e desmobilização (transporte de retorno).**

VALOR TOTAL: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais) .**

ASSINATURA: 27/07/2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.631.000,00**	**4.631.000,00**	**1.994.125,88**	**43,06**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	556.000,00	556.000,00	393.136,32	70,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	625.000,00	625.000,00	120.609,29	19,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.756.000,00	1.756.000,00	566.424,60	32,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.694.000,00	1.694.000,00	913.955,67	53,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**55.778.000,00**	**55.778.000,00**	**29.191.475,02**	**52,34**
Cota-Parte FPM	18.374.000,00	18.374.000,00	9.954.067,25	54,17
Cota-Parte ITR	1.360.000,00	1.360.000,00	102.263,10	7,52
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.086.631,21	60,37
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	17.913.655,17	52,69
Cota-Parte IPI-Exportação	244.000,00	244.000,00	134.858,29	55,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**60.409.000,00**	**60.409.000,00**	**31.185.600,90**	**51,62**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	**10.779.666,63**	**12.499.250,00**	**6.836.974,35**	**54,70**	**6.420.300,96**	**51,37**	**6.263.104,66**	**50,11**	**416.673,39**
Despesas Correntes	9.535.333,33	10.639.250,00	6.405.912,57	60,21	6.230.547,20	58,56	6.083.230,90	57,18	175.365,37
Despesa de Capital	1.244.333,30	1.860.000,00	431.061,78	23,18	189.753,76	10,20	179.873,76	9,67	241.308,02
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	**239.000,04**	**239.000,01**	**155.750,37**	**65,17**	**155.750,37**	**65,17**	**151.205,42**	**63,27**	**0,00**
Despesas Correntes	239.000,04	239.000,01	155.750,37	65,17	155.750,37	65,17	151.205,42	63,27	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	**206.000,00**	**244.000,00**	**36.117,20**	**14,80**	**36.117,20**	**14,80**	**36.117,20**	**14,80**	**0,00**
Despesas Correntes	206.000,00	244.000,00	36.117,20	14,80	36.117,20	14,80	36.117,20	14,80	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**11.224.666,67**	**12.982.250,01**	**7.028.841,92**	**54,14**	**6.612.168,53**	**50,93**	**6.450.427,28**	**49,69**	**416.673,39**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**7.028.841,92**	**6.612.168,53**	**6.450.427,28**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.028.841,92**	**6.612.168,53**	**6.450.427,28**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.677.840,14	4.677.840,14	4.677.840,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.351.001,78	1.934.328,39	1.772.587,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,54**	**21,20**	**20,68**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no e (r) = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	4.677.840,14	6.612.168,53	1.934.328,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.328,39
Empenhos de 2025	5.633.644,17	7.550.567,91	1.916.923,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.923,74
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**3.660.000,00**	**3.660.000,00**	**2.325.508,80**	**63,54**
Proveniente da União	3.127.000,00	3.127.000,00	1.694.187,99	54,18
Proveniente dos Estados	533.000,00	533.000,00	631.320,81	118,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**3.660.000,00**	**3.660.000,00**	**2.325.508,80**	**63,54**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**4.984.000,00**	**7.988.666,64**	**4.215.867,42**	**52,77**	**2.039.436,03**	**25,53**	**2.012.647,59**	**25,19**	**2.176.431,39**
Despesas Correntes	4.028.000,00	4.312.333,33	2.084.967,42	48,35	1.710.634,70	39,67	1.683.846,26	39,05	374.332,72
Despesa de Capital	956.000,00	3.676.333,31	2.130.900,00	57,96	328.801,33	8,94	328.801,33	8,94	1.802.098,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**14.000,00**	**54.000,03**	**10.571,44**	**19,58**	**10.571,44**	**19,58**	**10.571,44**	**19,58**	**0,00**
Despesas Correntes	14.000,00	54.000,03	10.571,44	19,58	10.571,44	19,58	10.571,44	19,58	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**14.000,00**	**14.000,00**	**1.966,70**	**14,05**	**1.966,70**	**14,05**	**1.966,70**	**14,05**	**0,00**
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	1.966,70	14,05	1.966,70	14,05	1.966,70	14,05	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.012.000,00**	**8.056.666,67**	**4.228.405,56**	**52,48**	**2.051.974,17**	**25,47**	**2.025.185,73**	**25,14**	**2.176.431,39**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.763.666,63	20.487.916,64	11.052.841,77	53,95	8.459.736,99	41,29	8.275.752,25	40,39	2.593.104,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	253.000,04	293.000,04	166.321,81	56,77	166.321,81	56,77	161.776,86	55,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	220.000,00	258.000,00	38.083,90	14,76	38.083,90	14,76	38.083,90	14,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.236.666,67**	**21.038.916,68**	**11.257.247,48**	**53,51**	**8.664.142,70**	**41,18**	**8.475.613,01**	**40,29**	**2.593.104,78**

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável , Data de Emissão 28/07/2026 e Hora da Emissão 15:44:43

NOTA:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

TACIBA, 28 de Julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
129.242.928-32

LEANDRO JOSE VIEIRA
CONTADOR
1SP221790/0-7

NATALIA ALVES DE SANTANA
CONTROLE INTERNO
453.465.038-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	67.229.000,00
3	Previsão Atualizada	67.229.000,00
4	Receitas Realizadas	41.346.109,51
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.719.050,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	67.229.000,00
10	Dotação Atualizada	85.471.050,00
11	Despesas Empenhadas	42.780.588,76
12	Despesas Liquidadas	32.871.859,12
13	Despesas Pagas	31.514.800,15
14	Superávit Orçamentário	8.474.250,39

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	42.780.588,76
2	Despesas Liquidadas	32.871.859,12

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	72.333.713,49
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.733.713,49
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.733.713,49

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	**Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)**	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.270.474,92	0,00
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	9.151.696,64	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**941.737,27**	**300,00**	**916.454,12**	**24.983,15**
2	Poder Executivo	941.737,27	300,00	916.454,12	24.983,15
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**1.268.982,13**	**151.639,45**	**973.815,59**	**143.527,09**
5	Poder Executivo	1.268.982,13	151.639,45	973.815,59	143.527,09
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.958.643,10	25,00	31,93
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.386.480,18	70,00	66,18
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.612.168,53	15,00	21,20

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

TACIBA, 28 de Julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
129.242.928-32

LEANDRO JOSE VIEIRA
CONTADOR
1SP221790/0-7

NATALIA ALVES DE SANTANA
CONTROLE INTERNO
453.465.038-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.631.000,00**	**1.994.125,88**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	556.000,00	393.136,32
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	625.000,00	120.609,29
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.756.000,00	566.424,60
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.694.000,00	913.955,67
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**57.915.000,00**	**29.191.475,02**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**20.511.000,00**	**9.954.067,25**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.374.000,00	9.954.067,25
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.137.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	17.913.655,17
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	244.000,00	134.858,29
2.4	Conta-Parte ITR	1.360.000,00	102.263,10
2.5	Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.086.631,21
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**62.546.000,00**	**31.185.600,90**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]**	**10.902.000,00**	**5.838.294,61**

5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))**	**4.480.900,00**	**1.958.105,22**

FUNDEB			
CAMPO	**RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**6.600.000,00**	**3.606.096,69**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**6.600.000,00**	**3.606.096,69**
6.1.1	Principal	6.540.000,00	3.555.497,43
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	50.599,26
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	**FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**0,00**	**0,00**
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**-4.362.000,00**	**-2.282.797,18**

CAMPO	**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**	**VALOR**
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**13.284,53**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	13.284,53
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**3.619.381,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**	**6.594.000,00**	**2.996.186,77**	**2.996.186,77**	**2.875.625,07**	**0,00**
10.1	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**5.401.000,00**	**2.386.480,18**	**2.386.480,18**	**2.302.971,83**	**0,00**
10.1.1	Educação Infantil	3.256.000,00	1.444.176,65	1.444.176,65	1.394.473,84	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	2.145.000,00	942.303,53	942.303,53	908.497,99	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	**OUTRAS DESPESAS**	**1.193.000,00**	**609.706,59**	**609.706,59**	**572.653,24**	**0,00**
10.2.1	Educação Infantil	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	659.000,00	609.706,59	609.706,59	572.653,24	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) [7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO [5 e 6] (i)
11	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**2.996.186,77**	**2.996.186,77**	**2.875.625,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.996.186,77	2.996.186,77	2.875.625,07	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.386.480,18	2.386.480,18	2.302.971,83	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO [10] (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.524.267,68	2.386.480,18	2.386.480,18	66,18
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	360.609,67	609.909,92	609.909,92	249.300,25	16,91

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**676.490,48**	**13.284,53**	**0,00**	**0,00**	**13.284,53**	**13.284,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS**	**9.582.500,00**	**4.908.452,77**	**4.426.179,31**	**4.285.406,65**	**0,00**
20.1	Educação Infantil	2.178.500,00	1.413.066,98	1.347.098,57	1.307.773,81	0,00
20.2	Ensino Fundamental	7.404.000,00	3.495.385,79	3.079.080,74	2.977.632,84	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB**	**16.176.500,00**	**7.904.639,54**	**7.422.366,08**	**7.161.031,72**	**0,00**
21.1	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**5.968.500,00**	**2.857.243,63**	**2.791.275,22**	**2.702.247,65**	**0,00**
21.1.1	Creche	3.477.000,00	1.419.795,31	1.384.873,87	1.343.193,24	0,00
21.1.2	Pré-escola	2.491.500,00	1.437.448,32	1.406.401,35	1.359.054,41	0,00
21.2	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**10.208.000,00**	**5.047.395,91**	**4.631.090,86**	**4.458.784,07**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.426.179,31
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.838.294,61
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	249.300,25
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	13.284,53
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	43.246,04
28	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)**	**9.958.643,10**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.796.400,23	9.958.643,10	**31,93**

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**254.911,99**	**15.865,38**	**200.691,03**	**43.246,04**	**10.974,92**
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	254.911,99	15.865,38	200.691,03	43.246,04	10.974,92
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**1.550.000,00**	**811.750,60**
31.1	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**780.000,00**	**424.268,08**
31.1.1	Salário-Educação	487.000,00	266.260,22
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	277.000,00	145.031,25
31.1.4	PNATE	15.000,00	12.976,61
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	770.000,00	333.882,52
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	53.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NovoServ

Exercício: 2026
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	**3.145.000,00**	**1.639.906,90**	**927.046,07**	**807.255,96**	**0,00**
32.1	Educação Infantil	439.000,00	303.663,23	31.060,51	27.394,98	0,00
32.2	Ensino Fundamental	1.056.000,00	590.648,90	243.029,20	237.417,26	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	1.650.000,00	745.594,77	652.956,36	542.443,72	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	**TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)**	**19.321.500,00**	**9.544.546,44**	**8.349.412,15**	**7.968.287,68**	**0,00**
33.1	**Despesas Correntes**	**18.033.000,00**	**9.181.694,94**	**8.300.470,35**	**7.921.710,88**	**0,00**
33.1.1	Pessoal Ativo	9.936.000,00	5.282.808,91	5.277.245,19	5.111.697,02	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	118.000,00	31.769,90	31.769,90	31.769,90	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	7.979.000,00	3.867.116,13	2.991.455,26	2.778.243,96	0,00
33.2	**Despesas de Capital**	**1.288.500,00**	**362.851,50**	**48.941,80**	**46.576,80**	**0,00**
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	1.288.500,00	362.851,50	48.941,80	46.576,80	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13.284,53	0,00
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.903.119,95	0,00
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	2.875.625,07	17.471,95
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.040.779,41	-17.471,95
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.040.779,41	-17.471,95

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável , Data de Emissão 28/07/2026 e Hora da Emissão 15:44:05

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
NOTA:

TACIBA, 28 de Julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
129.242.928-32

LEANDRO JOSE VIEIRA
CONTADOR
1SP221790/0-7

NATALIA ALVES DE SANTANA
CONTROLE INTERNO
453.465.038-89